



**EDITAL**  
**N.º 87/2025**

----- ENG. JOSÉ ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES CLAUDINO, VEREADOR DO PELOURO DAS ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES, NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30 DE OUTUBRO DE 2025: -----

----- TORNA PÚBLICO que em conformidade com o D-1/2.º e n.º 1 do artigo D-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Vila Real, e visto o veículo da marca **KIA TB PREGIO**, com a matrícula **31-04-QI**, não ter sido reclamado dentro dos prazos previstos nos números 1 e 2 do artigo D-1/9.º do mesmo Código, foi considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Vila Real, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada. ----- De acordo com o n.º 4 do artigo D-1/11.º do mesmo Código, se no prazo de 30 dias, não for apresentada qualquer reclamação ou comunicado facto relevante que obste à mencionada aquisição por ocupação, o veículo, salvo outro destino, nos termos da lei vigente, será entregue para reciclagem. ----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Câmara Municipal de Vila Real, 17 de dezembro de 2025 -----

CLAUDINO - 17-12-2025

**O VEREADOR,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel".

**(Eng. José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino)**



## Certidão de afixação

(1) Tenso Papel Cavaleiro de Alentejo

(2) Elefe Diário Jurídico e Económico

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) Edital 87/2025

da (4) Câmara Municipal sobre

(5) Nostro - Enigma para Nostro  
e um abadessa - P. 427/F.S/24

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 17 de dezembro de 2025

(6)



1) Nome; 2) Categoria; 3) Edital n.º, Aviso, Etc.; 4) Entidade que publica o documento; 5) Assunto; 6)